

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 10,00h (dez horas) do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2020, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos, por meio de Edital de Convocação datado de 28 de julho de 2020, em atendimento ao Ofício nº 27072020/01, de 27 de julho de 2020, oriundo do Poder Executivo, para apreciação e deliberação das seguintes proposições, conforme o Despacho da Presidência nº 009/2020, de 28 de julho de 2020: Projeto de Lei nº 019/2020, de 22 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo celebrar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no âmbito do Município de Marco, e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 020/2020, de 22 de julho de 2020, que dispõe sobre a aquisição e a distribuição de 13.600 máscaras de proteção e 6.000 *squeezes*, no âmbito das instituições de ensino da rede do Município de Marco, a intenção é resguardar e proteger professores e alunos como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019 e dá outras providências.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10,00h (dez horas), por meio de videoconferência, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto, com o objetivo de discutir e deliberar sobre as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 019/2020, de 22 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo celebrar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no âmbito do Município de Marco, e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 020/2020, de 22 de julho de 2020, que dispõe sobre a aquisição e a distribuição de 13.600 máscaras de proteção e 6.000 *squeezes*, no âmbito das instituições de ensino da rede do Município de Marco, a intenção é resguardar e proteger professores e alunos como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019 e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmão Ramos Soares; João Batista Viana; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o Pequeno Expediente, passando, a Senhora Maria José Vasconcelos, Chefe de Gabinete da Presidência, a ler os Projetos de Lei nºs 019 e 020/2020, de 22 de julho de 2020, oriundos do Poder Executivo, protocolizados sob os nºs 1.904/2020 e 1.905/2020, em 28.07.2020, respectivamente, os quais haviam sido enviados como arquivos de mídia via

WhatsApp ao Grupo da Câmara Municipal de Marco, com todos os Edis a acompanharem suas leituras. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia, submetendo os referidos Projetos de Lei à deliberação dos membros das Comissões de LJR e FOTC e, tendo, as referidas Comissões, emitido Pareceres Verbais favoráveis por unanimidade dos votos dos membros às suas aprovações. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Não tendo havido interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão das matérias, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu os Projetos de Lei nºs 019 e 020/2020, de 22 de julho de 2020, de autoria do Poder Executivo, à deliberação do Plenário, juntamente com os Pareceres Verbais favoráveis das Comissões de LJR e FOTC, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas na Ordem do Dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____ (Antônio Ademar Alencar Neto), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 29 (vinte e nove) de julho de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: